

Voto de Repúdio nº _____/2024.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE REPÚDIO** ao Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe **Fábio Aragão**, pela demolição do auditório do antigo Colégio Cenecista, hoje Escola Ivone Gonçalves de Araújo. Descumprido assim a Lei Municipal Numero 3.442/2022.

JUSTIFICATIVA:

É lamentável ver que a gestão municipal de Santa Cruz do Capibaribe, que deveria ser a guardiã dos nossos patrimônios históricos, e incapaz de preservar e restaurar e acaba sendo a própria gestão sendo ela mesma a agente de destruição desses patrimônios.

Além disso, a gestão municipal, através do Prefeito Fabio Aragão, descumpre a lei municipal Nº 3.442/2022, que determina o tombamento da fachada, e do auditorio São José e a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, além de todo o conjunto arquitetônico da Escola Ivone Gonçalves de Araújo, antigo Colégio Cenecista.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora PSDB